



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº. 18.920

(Processo nº. 2017/50863-0)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 30 da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2017/50863-0;

Considerando que as contas do Governador, exercício de 2016, foram prestadas no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estão em conformidade com as normas legalmente prescritas;

Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos;

Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros (Anexo);

RESOLVE,

unanimemente:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

1. Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2016;
2. Encaminhar ao Poder Executivo as seguintes RECOMENDAÇÕES:

2.1. QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

- 2.1.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, que seja designado órgão gestor do sistema;
- 2.1.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até à apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;
- 2.1.3. Que seja instituído cadastro Informativo dos créditos não quitados, mediante sistema informatizado, com a expedição de norma que obrigue consulta prévia pelos órgãos e entidades estaduais, evitando-se a celebração de atos com agentes inadimplentes;
- 2.1.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

2.2. QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 2.2.1.** Que somente sejam consideradas aumento permanente de receita, no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO e da LOA, as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, de acordo com o disposto na LRF, art. 17;
- 2.2.2.** Que apenas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), consideradas novas, constem no Demonstrativo da Margem Líquida de Expansão, de acordo com o disposto na LRF, art. 17, bem como conste seu detalhamento na Memória de Cálculo;
- 2.2.3.** Que no Orçamento Geral do Estado, a função 09 - previdência Social, e subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário, da unidade gestora Igeprev, seja classificada sem a utilização do código neutro "0000", para o Programa;
- 2.2.4.** Que a Revisão do PPA 2016-2019 seja considerada como uma das etapas do Ciclo do Planejamento e gestão, de modo que os fundamentos do Modelo de Gestão do Plano não fiquem prejudicados;
- 2.2.5.** Que os indicadores de processo sejam aferidos, anualmente, por Programas Temáticos, quanto à eficiência e à eficácia;
- 2.2.6.** Que sejam disponibilizados no sistema de monitoramento e avaliação, relatórios gerenciais consolidados por indicadores de processo e de resultado, por metas regionalizadas, por metas físicas e financeiras, por programa e por região de integração, dentre outros;

2.3. QUANTO À REALIZAÇÃO DA RECEITA E À EXECUÇÃO DA DESPESA

- 2.3.1.** Que a arrecadação das Receitas de Contribuições do Funsau e do FASPM seja contabilizada de forma segregada nas respectivas subalíneas, a fim de não comprometer a transparência da informação;
- 2.3.2.** Que receitas e despesas, registradas contabilmente em contas de ajuste (364010201, 365010201, 464010401), sejam também registradas no sistema orçamentário;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

2.3.3. Que as receitas legalmente vinculadas à finalidade específica sejam utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, permitida a liberdade para alocação de 30% do arrecadado, com fulcro no art. 76-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2.4. QUANTO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.4.1. Que, no agrupamento de contas semelhantes, os saldos agregados não ultrapassem 0,1 (um décimo) do respectivo grupo de contas, aplicando-se, por analogia, a Lei nº 6.404/76, art. 176, § 2º, como forma de garantir a transparência e efetiva evidenciação dos itens contábeis;

2.4.2. Que as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista apresentem as respectivas demonstrações contábeis com base nos registros efetuados no sistema único de contabilidade (Siafem), que se encontra ajustado ao novo PCASP, abstendo-se de utilizar sistemas paralelos que divirjam do Siafem;

2.4.3. Que o cancelamento de Restos a Pagar processados, inscritos em exercícios anteriores, seja procedido de justificativa no histórico de documentos no Siafem, e as obrigações a pagar remanescentes sejam registradas contabilmente no exigível de curto ou longo prazo;

2.4.4. Que sejam reforçadas as medidas existentes para reduzir o saldo do estoque da dívida ativa do Estado, com o objetivo de incrementar a arrecadação da receita tributária e não tributária, inclusive quanto aos valores referentes às decisões deste Tribunal;

2.5. QUANTO ÀS AUDITORIAS OPERACIONAIS EM TEMAS ESPECÍFICOS

2.5.1. Que sejam intensificadas as ações nas políticas públicas da Cosanpa e Sedop, de modo a ampliar a cobertura, qualidade e sustentabilidade dos serviços de saneamento básico destinados à população, em obediência à Resolução TCE-PA nº 18.429/2013, que dispõe sobre a auditoria operacional realizada na função Saneamento, acolhendo integralmente os achados, recomendações, determinações e as proposições de melhoria apresentados na referida Resolução;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

- 2.5.2.** Que sejam intensificadas as ações nas políticas públicas da Seduc, de modo a melhorar a gestão e infraestrutura das escolas de ensino médio, em obediência à Resolução TCE-PA nº 18.571/2014, que dispõe sobre a auditoria operacional realizada na função Educação, acolhendo integralmente os achados, recomendações, determinações e as proposições de melhoria apresentados na referida Resolução;
- 3.** Fixar o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;
- 4.** Determinar a remessa dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 02 junho de 2017, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Extraordinária de 24 de maio de 2017.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presente à sessão o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. FELIPE ROSA CRUZ.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 18.920
ANEXO - VOTAÇÃO

VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR LUIS DA
CUNHA TEIXEIRA – PARECER PRÉVIO

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor representante do Ministério Público de Contas, o Relatório Técnico emitido pela Comissão de Análise das Contas do Governador apresenta os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Governo do Estado do Pará, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

De acordo com o Relatório, foram observados os limites dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Constituições Federal e Estadual, e nas demais normas legais, bem como as demonstrações contábeis evidenciaram o equilíbrio das contas governamentais e a responsabilidade na condução da administração da coisa pública.

O Relatório também sugere recomendações que, embora não maculem a prestação de contas, merecem providências pelo Poder Executivo para o aprimoramento da Gestão Pública.

No que respeita a manifestação do Ministério Público de Contas entendo pertinentes, razão pela qual acolho as proposições contidas no item "Conclusão" como recomendação ao Poder Executivo, à exceção da "Política de recrutamento de Pessoal", por já ter sido objeto de decisão recente deste Tribunal Pleno, no processo nº 2015/50052-4, mediante Acórdão nº 56.489, de 07/03/2017, no qual foram expedidas recomendações e determinações.

Em relação aos gastos com pessoal, tomando por base a Resolução TCE-PA nº 16.769/2003, em vigor, não vislumbro a emissão de alerta ao Poder Executivo, considerando que o limite legal foi cumprido, e cujos valores se situaram abaixo do limite prudencial, observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente à recomendação formulada pelo Conselheiro Cipriano Sabino, nas Contas do Governador de 2015, reitero parcialmente, no sentido de que sejam efetivamente implantadas medidas para cobrança da dívida ativa do Estado, inclusive quanto aos valores referentes às decisões deste Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

Diante do exposto no Relatório Técnico, da manifestação do Ministério Público de Contas, e de tudo mais que dos autos constam, **voto** da seguinte forma:

1. Pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à APROVAÇÃO, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2016;
2. Pela formulação das RECOMENDAÇÕES ao Poder Executivo, constantes do Relatório Técnico, acrescidas da recomendação formulada pelo Conselheiro Cipriano Sabino nas Contas do Governador de 2015, reiterada parcialmente, bem como das proposições do MPC-PA acolhidas como recomendação;
3. Pela **fixação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante **monitoramento**;
4. Pela **remessa** dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 02 junho de 2017, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Belém, 24 de maio de 2017.

Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 18.920
ANEXO - VOTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:

Senhora presidente eu não pedi a palavra no momento da discussão para sintetizar o que penso, Então peço permissão neste momento para cumprimentar vossa excelência presidente da casa que dirige esta sessão.

Cumprimentar o ilustre procurador geral do Estado, meu queridíssimo e fraterno amigo, Ophir Cavalcante, é verdade, e é bom que a gente realce os laços afetuosos que nos ligam, nós temos vida pública, mostrando que acima da amizade, da fraternidade temos o dever constitucional que muitas vezes nos obriga a divergimos de ideias e de situações sem que isso altere o respeito e a fraternidade.

Quero dizer ao doutor Ophir Cavalcante e a todos presentes aqui, meu grande goleiro no passado – aos que não sabem -, e que além, da amizade fraterna eu guardo como uma honra muito grande na minha vida pública, não política mais, que encerrei quando vim para este tribunal, o fato de que pelas minhas mãos, como devido assessoramento do filho, eu tive a honra de introduzir na vida política partidária do Estado do Pará o saudoso doutor Ophir Cavalcante, pai do eminente Ophir Junior, e também lembrando a memória a figura saudosa do doutor Ophir a sua presidência da Ordem dos Advogados ao nível nacional como ao regional também, e dizer da alegria e da satisfação e da honra que ele me dizia de ter o filho também palmilhando o seu caminho como presidente da ordem dos advogados do Brasil, seção Pará e também dando a honra a esse Estado de ter sido o presidente nacional da OAB, seja bem vindo doutor Ophir.

Meu querido doutor Felipe Rosa Cruz, procurador geral de contas, eu queria cumprimentar no nome do doutor Ophir todos ilustres; amigos, secretários de Estado aqui presentes, suas presenças honram essa sessão, como também no nome do doutor Felipe a saudação aos eminentes procuradores que aqui estiveram presentes e, por motivos supervenientes tiveram que se retirar, doutora Deíla, doutora Silaine e doutor Patrick. E também cumprimentar, doutor Felipe a equipe que Vossa Excelência mencionou aqui em seu pronunciamento que ajudaram a esse brilhante trabalho do Ministério Público de contas e como realçou o conselheiro Luís Cunha é o mais longo e pertinente voto produzido pelo órgão ministerial.

Quero cumprimentar o conselheiro Cipriano, nosso ex-presidente, é um



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

batalhador em favor da Lei Kandir para que o Estado do Pará possa recuperar aquilo que é devido, pelo tanto que contribui com a nação. Conselheiro Luís Cunha, eminente relator das contas deste ano e queria, em seu nome, também para não cometer a deselegância de não citar um a um os componentes dessa brilhante equipe do tribunal que trabalhou nas contas, eu quero abraçá-lo e afetuosamente a todos os servidores que fizeram este trabalho denodado. Conselheiro Odilon, que já se manifestou, conselheira Rosa Egídia; meus queridos conselheiros substitutos, está presente Julival, a conselheira Milene e conselheiro Edvaldo.

E dizer aqui, nesta sessão importante, mais importante administrativamente para o tribunal, que pouco deveria dizer mais. Nessas caminhadas e andanças da nossa vida pública, doutor Ophir, eu não vou poder me socorrer aqui quando, com muita honra para mim fui professor da universidade federal do Pará eu tinha um acordo com representantes da turma onde eu ia falar sobre saneamento, disse assim, quando o professor estiver cansando o ouvido dos alunos, basta que o representante diga assim, “professor, por hoje...” eu já compreendia que era o momento de eu encerrar, eu não vou delongar a fala para não criar o cansaço nos ouvidos tão gentis que nos escutam.

E ao mesmo tempo relembro aqui das nossas andanças políticas, doutor Noronha, professora, meu querido deputado Megale, um político de muita verve já falecido no Estado do Pará, quando estava um pouco cansado – não é o meu caso, eu não estou cansado, acho mesmo que estas sessões embora elas sejam formais, elas podem e devem se transformar informalmente em uma conversa, nós estamos discutindo aqui o interesse do nosso Estado da nossa vida, da nossa sociedade -, já no final de uma caminhada, na subida dos palanques, ele dizia assim, eu vou ficar para o fim, porque esses oradores todos vão falar e quando chegar a minha vez eu vou falar “e tenho dito”, não tinha mais que dizer nada. Então, por tudo o que ouvi aqui, o preparo da nossa equipe técnica, quero festejar esse denodado trabalho do Ministério Público de Contas também compartilhando com esse nosso relatório. Eu de fato me esforcei para ser breve.

Todos sabemos do esforço do governo do Estado nesta situação turbulenta pela qual a pátria brasileira passa, no sentido de manter as contas em dia, observando a lei de responsabilidade fiscal. E esse é um assunto que atinge a todos nós, portanto não haverá ofensa em nenhum conceito que possa fazer, primeiro que não serei grosseiro nos comentários e depois porque estou envolvido, tenho vida pública. Os companheiros aqui do tribunal já me viram dizer isso, eu assisti uma entrevista maravilhosa com uma dama do teatro brasileiro, acho que todos conhecemos e respeitamos que é a fantástica atriz Bibi



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

Ferreira, já do alto dos seus 90 anos.

Ela dava uma entrevista ao repórter Roberto D'Ávila do canal globo News. E em determinado instante ele perguntou a ela, Megale, ao que ela atribuía, Amoras, que seria a carreira dela revestida de sucesso ao longo de tantas décadas sempre com casa cheia e o sucesso obtido – as vezes a casa está cheia e a plateia não se manifesta -, ela normalmente sempre é aplaudida de pé, ele perguntou “ao que a senhora deve o sucesso da sua carreira?” E ela matou a pergunta com uma resposta simples, “eu devo o sucesso da minha carreira a minha credibilidade”.

É essa credibilidade que está fazendo falta na vida pública brasileira. As pessoas não acreditarem nas instituições, esses trabalhos todos que falamos aqui e pelos esforços eu tenho dito – disse em uma sexta feira de integração aqui -, hoje há uma grande dificuldade, os senhores haverão de concordar comigo, de se escolher um secretário de Estado. A dificuldade, o cidadão é talentoso, correto, diligente, competente, e fica apavorado quando recebe o convite que muitas vezes devia ser um convite só de alegria. Eu quero dizer que quem faz vida pública e tem a coragem de fazer vida pública merece respeito, porque eu tenho visto que a vida pública tem sido, Ophir, um triturador de currículos. A pessoa é proba, honesta, correta, diligente, chega no cargo público de repente ele está jogado na lama.

Então isso é uma reflexão que devemos fazer. Esse quadro calamitoso da saúde, da segurança, dos transportes, do saneamento, área que eu tive a honra, e aliás, o dever de realçar sempre, porque foi dele que sustentei minha família por um bom tempo da minha vida, ele está destroçado por um país que não se preparou a começar de preparar os seus cidadãos, para mostrar que o que é público é nosso, é de todos. Aquele de depreda uma escola, quebra um posto de saúde, está jogando contra o seu patrimônio.

Porque o ser humano brasileiro não mereceu ainda, das nossas autoridades, o carinho e o desvelo que merece. Vou fazer uma conta aqui rápida, como se fosse o merceeiro e honrosamente na situação do merceeiro, do meu tempo da juventude, quando não haviam os supermercados e que se tinha a conta na esquina e essa conta da esquina era por causa da confiança, da credibilidade que o comerciante tinha no seu cliente. Era somente uma conta de haver, deve e o crédito.

E quando vemos um país como o nosso, que poderia, e eu quero fazer essa conta, por isso me referi ao merceeiro que eu ia lá comprar alguma coisa, um quilo de açúcar para a casa, ele tinha lá, comprou e o débito e o crédito. Eu queria saber, doutor Ophir, se o Brasil tivesse aberto mão da irresponsabilidade do patrocínio de uma copa do mundo e de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

uma olimpíada e um bilhão e alguma coisa a mais gasto em um desses estádios fantasmas de futebol – e vossa excelência e eu somos praticantes, não digo da arte, porque nós nunca fomos talentosos, mas a gente gosta de jogar -, e se esse um estádio que não tivesse sido construído tivesse aquele valor sido empregado em creches por esse Brasil a fora.

Para patrocinar o crescimento devido da criança, para amparar a mulher na desvelada missão que tem de construir o lar e a família. É isso que está faltando, a escolha das nossas prioridades. Quando se fala, por exemplo, e eu sei do esforço, quero dizer aqui que passei com muita honra na área do saneamento e tenho colegas altamente competentes nesse setor. E que por mais esforço que se faça não se tira o carro da lama, porque produzimos 100 litros e perdemos 60. O caso da saúde, especialmente, veja que aqui os limites constitucionais, por isso estou passando por cima, foram realçados, foram absolutamente observados, mas a gente questiona a eficácia.

E lembro da profissão do engenheiro que disse “eu quero a melhor obra pelo melhor custo”, e corre o economista dizer “é que os nossos recursos são insuficientes para a infinita necessidade humana”, nós estamos procurando o equilíbrio da eficácia da obra bem feita, que muitas vezes é desperdiçada. Um país que não se preparou para ser um país urbano, que se transformou em meio século de um país rural para um país urbano. É isso que acontece nas grandes cidades, estamos aqui, no nosso nariz, embora não chegue aqui o cheiro, com o lixão de Belém, com Ananindeua e Marituba, isso é saneamento básico.

Porque no passado dizia que saneamento básico é água e esgoto, não é não. É água, esgoto, lixo e logicamente implementando no ambiente quais são os municípios, e quando se fala em abastecimento de águas, Água para Todos, é um dever municipal. Os nossos municípios estão quebrados. Porque que o Estado vai, nessa área por exemplo do saneamento, porque os municípios não têm capacidade de endividamento, de financiamento, e com a quebra do PLANASA nós estamos com o saneamento brasileiro esquartejado. Já repeti várias vezes isso, sem nenhuma contestação.

Tive a honra de ser presidente da ABES, que é a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental regional por duas vezes. E clamávamos isso, cadê o investimento? Como sobra para o Estado investir? E cadê a capacidade de endividamento para fazer os serviços essenciais, as políticas públicas que são deixadas de lado? Então nós estamos vivendo um momento crucial. Estamos vendo o esforço dos técnicos, mas estamos vendo também que esses aspectos todos precisam ser revistos na cidadania.

Nós temos que preparar o nosso cidadão, se fala muito aqui em controle interno.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

Outro dia uma rede de televisão publicou – e procede muito a recomendação do doutor Felipe, como o nosso relator e a equipe fez – o Brasil é o décimo segundo país do mundo em transparência, sabem disso? Em transparência. Mas global. Quando vamos, Ophir, para o detalhe, vamos para o rabo da fila. E eu tenho falado muito que no Brasil se confunde a translucidez com a transparência. Então o resultado global se pública, mas o detalhamento das contas, isso é uma dificuldade muito grande.

Eu digo que a vida pública, presidente, secretários, amigos fraternos, servidores da casa, é respeitosamente uma peça teatral. Nós aqui não somos com essa beca melhor do que qualquer um. Nem conhecemos mais do que qualquer um. Cipriano provocou uma visita de uma faculdade aqui na casa, tem estimulado isso – a presidente, Rosa, Odilon, nós todos -, e eu dizia para os meninos, Tom Jobim em uma música fantástica, Luiza, vem cá Luiza, ele dizia, “embaixo dessa neve mora um coração”, Ophir. E eu dizia para os meninos, “embaixo dessa beca moram os corações”, porque vivemos na vida pública um espaço e estamos vivendo um personagem naquele momento. Qualquer um dos senhores caberia muito bem aqui na cadeira que eu estou ocupando, como o doutor Felipe Rosa Cruz, e por isso esse tribunal tem investido – e agradeço aos presidentes todos que já foram e certamente aos que virão -, pelo investimento que faz esse tribunal ainda, e graças a deus decolando, na questão do controle social, que ele vai se sobrepor ao controle interno, que também temos programa aqui, ao controle externo, que fazemos com o apoio de todos, já foi ressaltado aqui o equilíbrio das instituições em instaurarem seus controles internos.

Mas enquanto não tivermos o controle social da sociedade – também uma outra música, o Roberto diz, “a chance de te amar me faz melhor” -, e a gente tem que dizer para a sociedade, “se você nos apertar, nos faz melhor”, porque na hora que a sociedade nos aperta ela nos cobra. O Estado brasileiro não produz absolutamente nada, somos gestores do dinheiro produzido pela sociedade brasileira em geral. E essa sociedade ainda, lamentavelmente, não sabe a força que tem para cobrar dos seus dirigentes, a seriedade em um país que, por exemplo, aposenta a gente aos 50 anos, não tem previdência que resista. Está se discutindo, não há planejamento, os técnicos não viram isso? E a população cresce. Estamos com 14 milhões de desempregados, uma cidade de São Paulo.

Quando eu vejo e vi aqui a conferência do chefe da SUSIPE, a gente vê o esforço denodado, mas a fera no campo, na planície, o predador ataca a presa quando a fome bate na porta da casa dele. E não estou defendendo criminoso, jamais, mas um pai e uma mãe que deixa seu filho que sabe que está com fome, não tem chance de trabalho, vai fazer o que,



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

Ophir? Então, essa responsabilidade que temos que ter na coisa pública e cuidar melhor da nossa população, porque todas as nossas estruturas, elas não vão funcionar, se a nossa sociedade nos cobrar, denunciar os desmandos, colocar os responsáveis dizendo que aquilo que é do outro é sagrado, principalmente quando é público.

Infelizmente o que estamos vendo no Brasil, o filme que passa no dia a dia da nossa televisão para que os nossos jovens sejam informados, não é dos mais agradáveis.

Então estou fazendo apenas uma reflexão de uma vida pública que não é tão longa, mas que também já não é tão curta, e ressaltar; respeitar o trabalho de todos os agentes públicos. Sejam os secretários, os procuradores do Ministério Público, os conselheiros e servidores da casa, do MP, no sentido de nós contribuirmos com o melhor que nós possamos dar para que essa sociedade melhore.

Eu, com certo ponto, não sou um pessimista. Eu vi a citação de um pensador inglês que dizia que “os pessimistas reclamam do vento, o otimista espera o vento, e o realista ajusta as velas do barco”.

Então temos que trazer para a nossa mente, para os nossos corações aquilo que o festejado Ariano Suassuna dizia, que “o Brasil tem o Brasil real e o Brasil oficial”.

Eu quero dizer que darei meu voto acompanhando o brilhante trabalho da equipe e do conselheiro relator e conclamando a todos nós que rapidamente, se é que ainda existe alguém nesse Brasil, deixemos de viver em um Brasil oficial e tenhamos mais sensibilidade para viver em um Brasil real, que está na frente de todos nós. Com isso dou meu voto apoiando a sua conclusão conselheiro Luís Cunha.

Belém, 24 de maio de 2017.

Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 18.920
ANEXO - VOTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR:

Presidente Conselheira Lourdes Lima, dr. Felipe Rosa Cruz, dr. Ophir Cavalcante Procurador Geral do Estado, que neste ato aqui representa o nosso governador. Eu quero cumprimentar rapidamente Conselheiro Nelson, Conselheiro Luís Cunha, nosso relator, parabéns pela apresentação. Conselheiro Odilon, Conselheira Rosa Egídia. Os Conselheiros Substitutos, dr. Julival, dra. Milene e dr. Edvaldo.

Quero cumprimentar, senhora presidente, a dra. Silaine Vendramin, procuradora do Ministério Público de Contas juntamente com o dr. Patrick e também a dra. Deíla. Cumprimentá-los, registrar presença. Então, presidente, rapidamente eu queria cumprimentar o nosso relator conselheiro Luís Cunha, mais uma vez.

Presidente, a gente trabalha, como disse o dr. Ophir com relação ao estudo técnico, o parecer técnico, que é competência do Tribunal de Contas fazer esta análise, mas quem julga, aliás é o único processo específico em que é analisado pelo TCE e julgado ao final pela Assembleia Legislativa do Estado.

O Tribunal apenas apresenta, por determinação da Constituição, o parecer técnico onde é feita análise do Balanço Geral do Estado. E eu quero cumprimentar, como fiz já com o ex-presidente Conselheiro Relator Luís Cunha, toda equipe, mas são várias pessoas. É uma equipe grande. Eu queria apenas citar os coordenadores, dr. Reinaldo Valino, parabéns; dr. Carlos Edilson; dra. Sônia Abreu, parabéns. E em nome do grupo de trabalho, eu, cumprimentando a todos, destaco duas pessoas e em nome desses dois eu quero cumprimentar todos, dra. Ruth Helena Delgado Bastos que é a servidora mais antiga, Conselheira Lourdes, Senhores Conselheiro e senhores Secretários de Estado, e o dr. Rafael Laredo que entrou recentemente, no último concurso público que foi realizado pelo Tribunal e está aí trabalhando. Em nome desses dois eu cumprimento todos, destacando também, obviamente o apoio do dr. Clóvis e do dr. Clewerson, em nome da equipe técnica, obviamente cumprimentando a todos.

Quero também registrar aqui o nosso abraço e obrigado pela presença ao dr. Nilo Noronha, Secretário da Fazenda; José Alberto Silva Colares, Secretário de Estado de Planejamento; Alice Viana, Secretária de Administração; Roberto Amoras, que é o Auditor Geral do Estado e colabora aqui, parceiro do Tribunal de Contas; dr. deputado Megale,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA GERAL

Chefe da Casa Civil, uma vez deputado, sempre deputado, não é companheiro? E a dra. Ana Claudia, Secretária de Educação. Dr. Hélio Góes, coordenador geral diretor de contabilidade da Secretaria de Planejamento; Adélia Macedo, Secretária adjunta do tesouro da fazenda. Eu cumprimento aos servidores do nosso Tribunal, senhora e senhores, todos que estão aqui, o secretário do tribunal, dr. Tuffi, dr. Jorge, cumprimentar vossas excelências.

Eu desejo rapidamente fazer aqui uma fala, senhora presidente, dr. Ophir, eu faço uma divisão, que é importante registrar. Todos sabemos aqui, mas o público geral, às vezes sai uma entrevista alguém pergunta, “mas olha, deu um problema ali em uma escola, mataram uma pessoa”, uma coisa é o Balanço Geral do Estado, as contas do governo. O governador, em que pese todas as dificuldades eu quero falar aqui de forma clara, até para demonstrar que o Tribunal tem interesse, em primeiro lugar, que o Governador tenha total sucesso, porque é o Estado do Pará como disse o dr. Ophir, todos nós aqui temos o nosso coração dedicados a causa pública.

Quando a administração é bem feita o resultado vem e a população fica satisfeita. Então, existe essa diferença. Com relação ao Balanço Geral do Estado, o Conselheiro Luís Cunha é o relator das contas de governo, apresentamos aqui os indicadores, todo relator, com a equipe técnica, demonstrando que o governador cumpriu rigorosamente o que estabelece a lei de responsabilidade fiscal e cumpriu todas as metas planejadas pela equipe dele, ou seja, onde ele poderia alcançar, em que pese todas as dificuldades que já foram colocadas pelo dr. Ophir e eu friso aqui, o Estado, a Secretaria da Fazenda, está de parabéns.

O empenho que ela faz, junto com o governador, para melhorar a arrecadação do Estado, buscando meios e toda as formas, claro que legais, transparentes, republicanas, e talvez eu destaque aqui pelo pouco conhecimento que eu tenho, mas quando eu fui presidente, dr. Ophir, conheci mais um pedaço do Brasil, ou seja um pouco mais, e vi que o dr. Nilo pode até dizer que sim que não, mas a nossa Secretaria em termos estratégicos, de modernização, de empenho da equipe, é uma das melhores do Brasil. Posso dizer isso com certeza absoluta.

Então, em que pese o empenho da Secretaria da Fazenda, do Governador do Estado; da equipe técnica de planejamento, o prejuízo imposto, enfiado; fincado nas costas do povo do Pará, que é essa Lei Kandir, mete uma faca no peito da gente todo dia. Em que pese os compromissos assinados com o governo federal, não cumpridos, de repasse. Muitos acordos assinados com o governador do Estado, alguns passaram um pedaço, outros não passaram foi nada. E aí o Estado tem que se virar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA GERAL

Mas em que pese todas essas condições, o Balanço Geral do Estado apresentou um resultado exemplar para o Brasil, como vem apresentando ao longo desses anos. Eu falo isso com orgulho. Estou na condição de conselheiro, nosso cargo sempre é passageiro. Já fui vereador; deputado, já assumi outros cargos, hoje estou aqui, amanhã posso estar em outro lugar. Mas, enfim, na condição de paraense e me esforçando ao máximo para cumprir a minha obrigação constitucional que é de magistrado, tentar julgar as contas e analisar.

Mas eu falo isso porque isto é verdade, não há quem questione isso. Não há. Em que pese todas essas dificuldades, o Estado apresenta há anos o resultado positivo, o resultado muito bom. O Governador do Estado, e todos nós conhecemos a preocupação dele com o planejamento, em fazer cortes, controlar as contas do governo. E vem fazendo o dever de casa há anos, talvez prevendo a crise, ou já enxergando, como ele tem essa habilidade, a formação. O Estado do Pará hoje se apresenta entre um dos melhores do equilíbrio financeiro de planejamento do Brasil.

E aí vai uma crítica, o governo federal não está me ouvindo, mas vocês estão me ouvindo, o governo federal vai socorrer estados quebrados; falidos, é essa a recompensa que ele dá para o Pará quando não passa o recurso destinado que é do Pará pela Lei Kandir.

Quer dizer, o estado A, B ou C, todos sabem, quebrou e o governo vai e socorre aquele Estado dando uma série de benefícios. Quem trabalhou honesto e direito está sendo penalizado. Enfim, fica essa colocação. Mas eu faço essa separação, quando vamos buscar os índices – embora esteja no relatório a manifestação bem colocada pelo relator e pelos técnicos em determinados pontos -, mas eu faço essa separação frisando aqui; destacando ao longo dos anos como a equipe técnica do governo, todas as secretarias, principalmente aquelas que trabalham na elaboração do projeto, da prestação de contas, eu chamo de Balanço Geral do Estado e o governador tem que cumprir aqueles percentuais e cumpre até a mais.

Mas a partir daí é que nós temos que analisar e botar uma reflexão na cabeça da gente aqui, de todos nós. Se o Tribunal vier a aprovar o parecer técnico das contas - que pelos indicadores não há como ser diferente, a não ser pela aprovação -, uma etapa foi cumprida. O governador cumpriu sua etapa, como já frisei aqui, que pese todas as dificuldades, tem se preocupado com isso, está de parabéns. Em seguida vêm as contas de gestão, é outra coisa.

Daí que tem que ser explicado isso, para que as pessoas saibam, “poxa, mas em que pese toda essa dificuldade aqui e ali o Tribunal aprovou as contas do governo”; o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA GERAL

Tribunal aprovou as contas de gestão e o governador cumpriu. O governador repassou para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Saúde os percentuais estabelecidos e tudo mais. Mas aí é que vem a minha preocupação, eu faço um destaque para colocar que a Lei Kandir – voltando rapidamente, antes que eu me esqueça -, dr. Ophir e a todos que estão aqui, o Tribunal de Contas do Estado, os conselheiros em reunião administrativa definiram que nós deveríamos apresentar para o Estado um estudo isento, independente.

Nós não temos aqui partidos políticos, não há interesse aqui nenhum, de A, de B, nós julgamos contas de todos os partidos. E o Tribunal resolveu apresentar para o Estado, sem nenhum custo, o estudo da Lei Kandir, dos prejuízos.

Em 2011 nós chamamos a atenção do Pará e do Brasil, porque esse relatório foi encaminhado para o TCU, para a câmara dos deputados e para o senado, ao governador do Estado e à Assembleia Legislativa, naquele momento o Tribunal apresentou de forma isenta, imparcial um relatório que se aproximava de 22 bilhões de reais o prejuízo que a Lei Kandir causou ao estado do Pará. Todos receberam muito bem, o governador imediatamente vestiu a camisa, ou seja, agradeceu, apoiou e começou a tomar medidas para verdadeiramente cobrar isso efetivamente.

A Assembleia Legislativa também aplaudiu vários pronunciamentos dos deputados e assim sucessivamente. Então o Tribunal, com muita alegria, mas com humildade, botou este assunto na mesa para discutir. A atualização na época feita, foi puxada pelo tribunal - eu posso pegar as datas, mas todos têm conhecimento, vejo que aqui alguns balançam a cabeça concordando -, foi manchete em todos os jornais, na televisão, conselheiros deram entrevistas em emissoras de televisão para falar sobre esse assunto, o assunto veio para cima, para tona, chamou a atenção, “olha, gente, temos esse dinheiro para receber, vamos brigar juntos”. Todo mundo, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Assembleia, todo mundo.

O governador foi o primeiro, tem total interesse, começou. Daí começou, a Lei Kandir, é antigo o problema dela, é de 96, nós sabemos disso, mas vamos ficar nessa situação até quando? O Tribunal, imparcial, sem interesse, “olha, governador, esse aqui é o nosso prejuízo, vamos juntos lutar por isso”. E começou o processo. Hoje já tiveram outros estudos, a FAPESP apresentou 44 bilhões, eu acredito que hoje já estamos perto de 50 bilhões de reais, talvez isso daí. Mas quero dizer com isso que o Tribunal está a disposição, sem custo nenhum para ajudar, de forma imparcial, sem paixão partidária, quem está no governo, que não está, independente do governo federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA GERAL

O Tribunal, se for requisitado, solicitado, a equipe técnica já falou para mim, daquela época o dr. Valino liderou, que foi hoje o coordenador das contas nesse movimento, com os servidores do Tribunal tem a maior alegria e satisfação até orgulho de apresentar esse trabalho para ajudar o Pará de alguma maneira. Fazendo esse destaque.

Voltando ao assunto das contas do governo e conta de gestão. Quando se apresenta as contas de gestão que são julgadas separadamente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, todas, cada uma tem sua conta. E não vai à Assembleia. A única conta que vai à Assembleia é a do governador, o Balanço Geral do Estado. Aí que talvez seja o ponto de separarmos, podemos dizer assim, colocações feitas importantíssimas do Ministério Público, “não cai bem na conta a contratação de temporário”, mas é conta de gestão. E outros itens que podem vir na conta de gestão, se aproveita talvez a oportunidade, que tem vários dirigentes importantes do governo aqui, para destacar esse ponto, que quando chega nessa hora, nós temos que analisar - dr. Ophir, já caminhando também como vossa excelência falou, para finalizar.

O tribunal foi escolhido para participar de uma mesa de debate em Brasília junto com o TCU, governadores do estado e nesse dia tinham seis governadores lá e vários outros órgãos relacionados a um debate sobre a segurança pública e o Tribunal do Estado do Pará foi escolhido para falar em nome dos tribunais de contas na mesa de debate. E não podíamos falar da Secretaria de Segurança Pública do Pará, nós tínhamos que falar da segurança pública do Brasil, o debate era do Brasil. E nós fizemos um levantamento; qual foi o estudo que o Tribunal apresentou lá e que agora mesmo está sendo feito e abrindo um processo de auditoria operacional no Tribunal de Contas da União, para estudar a questão da segurança pública.

Uma auditoria operacional que vão realizar os Tribunais de Contas dos Estados para apresentar um relatório principalmente buscando as boas práticas, os bons resultados, o que podemos fazer para melhorar. Não para condenar ninguém. Nós temos que trabalhar nesse sentido e o TCU tem essa preocupação de dizer, “olha, assim aqui funcionou bem. Os indicadores foram positivos”, e assim sucessivamente.

Então, com relação a isto, foi claramente colocado por todos os governadores e o tribunal, independente de conversar, ninguém pesquisou isso, os índices de investimento na segurança pública, de um exercício para o outro vem aumentando significativamente. Se gastou um real em um ano, no outro ano se gastou 1,50. Quando passou para o outro ano se gastou 1,70; se gastou 2,50. Tem aumentado os investimentos significativamente na área de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

segurança pública, mas como percebemos a situação que está a rua? A minha avaliação pessoal é que há a necessidade de nós discutirmos essa questão.

O governador cumpre a lei de responsabilidade fiscal, coloca o dinheiro a disposição das secretarias e dos órgãos, mas os indicadores não são bons. Existe a violência no Brasil inteiro, não é só no Pará. A mesma preocupação eu tenho na Secretaria de Educação. Talvez os maiores investimentos do Estado. Acima, cumpriam está tudo certo, aprovou as contas de governo, mas vamos para a gestão, os indicadores precisam melhorar. Tem que ter uma preocupação nossa, de todos nós, no sentido de ver onde é que estamos pecando, o que está faltando para que melhorem os indicadores e no geral, na melhoria na qualidade de vida da pessoa, que é principalmente a educação. Educação e falo em segurança pública também.

Então, queria colocar a principal questão nesse primeiro momento de discussão que nós temos que levar em consideração as recomendações feitas pelo eminente relator, que são importantes, o Estado tem se esforçado e vem cumprindo com o objetivo exclusivamente de melhorar essa questão. E também do Ministério Público de Contas, são importantes colocações, contribuições que trazem e que eu considero fundamentais para uma melhor gestão, uma melhor apresentação de resultado na qualidade de vida das pessoas. Observar os indicadores é muito importante.

Nós investimos 3, 4 bilhões, mas o que foi que melhorou efetivamente? Qual foi o resultado? Se nós conversamos com a população talvez ela apresente para a gente uma das maiores preocupações, certamente é a água, o saneamento básico; segurança pública; educação. Mas o Estado mostrou no balanço que investiu 4 bilhões, como exemplo. Então essa preocupação que eu tenho e que acho que todos nós devemos ter, tenho certeza que o governador se empenha em que pese, volto a repetir, todas as dificuldades, e tem mostrado que o Estado está bem no Brasil.

Mas nós temos que ver essas questões dos indicadores, porque que estamos nessa condição. Então eu faço esse preâmbulo inicial na questão da separação das contas de governo que estão muito bem apresentadas pelo eminente relator com toda sua equipe, o governador cumpriu efetivamente, não há o que se discutir. Quando a gente entra na gestão a gente vê que existe aqui e ali algumas questões que precisamos cuidar. E eu me coloco humildemente, Cipriano, cidadão paraense que quer ajudar a melhorar os nossos indicadores, há recursos, há poucos, claro, muito poucos, porque a gente precisa, o governador investe em segurança, concurso para polícia e tudo, mas o que está efetivamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

acontecendo, porque veja bem dr. OPHIR, para encerrar, você tem algumas escolas no Estado do Pará, que temos orgulho, elas apresentam indicadores extraordinários.

É a mesma escola que está em outro bairro, outra área, ela apresenta um indicador totalmente diferente de outras. Aí tem repercussão de áreas de risco, ou seja, lá o que for, são essas questões que temos que ver, porque como uma escola, são poucas, mas podem dar um resultado melhor e acabamos colocando no geral, “mas espera aí, uma escola ou outra apresentou maior quantidade de alunos aprovado, enfim, seja lá os dados que a gente pode levantar para ver, mas são questões essas, como tem também municípios que são mais seguros que outros.

Outro dia recebemos aqui com honra a satisfação de que Santarém era uma das cidades mais seguras do Brasil, não sei como está hoje, mas chegamos nisso. Aí essa questão, como que pode um município, uma cidade, uma escola ter um indicador e o outro não? Então tem que analisar, porque em que pese todas as dificuldades o recurso é pouco, mas nós temos como tirar exemplos bons, resultados positivos.

Presidente, eu quero colocar um assunto importante. Acredito quando fizemos uma solicitação ao Estado com o pedido para que a Procuradoria Geral verificasse a questão das decisões do Tribunal, existe hoje um dado do Tribunal que se aproxima de 770 milhões de reais das decisões do Tribunal que teve glosa em julgamento definitivo, transitado e julgado. Eu considero importante, somos parceiros junto com o Ministério Público de Contas. Além da preocupação da gente tentar arrecadar esses recursos, receber de alguma maneira, ele tem uma reflexão, bate, encara de frente a impunidade. Veja bem, o Tribunal de Contas toma uma decisão com o apoio do governo, apoio da Assembleia e da Procuradoria Geral do Estado.

Em seguida, a pessoa que deve ao contribuinte, ao cidadão paraense, não acontece nada. Perto da eleição todo mundo vem para tentar resolver os seus problemas, tentam pagar, alguns nessa última eleição pagaram várias contas, mas isso não é o ideal. Então, por isso que eu peço, com respeito e humildade, da importância do Estado receber. O Tribunal não vai ficar com nenhum centavo disso. É um dinheiro que é do Estado, é do contribuinte. A gente se empenhar nesse sentido, além de devolver para o Estado algum valor que é importante, estamos combatendo diretamente a impunidade.

Por isso eu coloquei e o Conselheiro Luís Cunha recebeu nesse sentido de ajudar o Estado. E o Estado recebendo pode investir o dinheiro onde desejar, qualquer prefeitura, qualquer secretaria, enfim, tudo mais. Então apenas esse reforço que eu acho muito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

importante o empenho do Estado, nós todos, o Ministério Público tem se empenhado nisso também, para tentarmos reaver esse recurso que se aproxima de 770 milhões, é um dinheiro considerável. Então é importante colocar essa questão.

Com relação à taxa mineral, rapidamente, eu estou vendo aqui a lei – até pedia a assessoria da secretaria -, talvez o Conselheiro Odilon tenha sido muito feliz na sua colocação e eu agradeço, conselheiro, muito bem observado. Percebemos aqui na lei que existe uma interpretação talvez equivocada, porque a lei dá ao Estado esse direito e ela é abrangente. Ou seja, para atingir determinada situação às vezes você tem que fazer outras coisas. Isso não quer dizer que o Estado esteja desviando ou gastando o dinheiro de forma equivocada, aliás, na minha avaliação modesta, acredito que o Estado cumpre sim, mas há transparência, como disse o conselheiro Odilon, muito bem, coloca isso bem claro para a sociedade e para todos, talvez seja apenas essa questão, porque não vejo aqui “planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, avaliar as ações dos setores relativos à exploração”. Ou seja, é uma questão bem abrangente que se de repente você precisar fazer alguma ação que venha nessa direção, está dentro, não vejo como há desvio.

Então só essa contribuição no sentido de como o Conselheiro Nelson colocou, muito bem, eu agradeço nosso decano, pela experiência dele, foi vereador, deputado, já exerceu vários cargos no Estado. Esse diálogo, essa conversa aqui no sentido de nos colocar – como ele colocou muito bem – a disposição, somos parceiros, estamos no mesmo barco. O sucesso de vocês é o nosso sucesso. Acredito que o Estado vai ficar bem toda vez que a gente der um passo para a frente. E o governador – reconheço e repito – dá um exemplo para o Brasil quando faz a sua gestão, em que pese todas essas dificuldades. Ai vêm junto com ele as secretarias. É mais difícil você cumprir aquelas metas com poucos recursos, essa que é a questão difícil. Então podemos usar os bons exemplos – bom exemplo que digo é exemplo que deram resultados, apenas isso -, todos os secretários aqui do governo, todos os órgãos têm dado bons exemplo, extraordinários, se empenhado, dedicado.

Como disse o Conselheiro Nelson, às vezes a pessoa vai para uma secretaria e acaba sendo mal interpretada e mal jugada e são pessoas corretíssimas; honestas; competentes e acabam, nesse momento que estamos vivendo hoje, nessa questão. Mas eu reputo que com orgulho falo aqui, falo em qualquer lugar que eu estiver, em Brasília, em qualquer lugar, nós temos orgulho de ser paraense e termos essa questão do nosso Estado estar em ponto de destaque buscando sempre acertar.

Senhora presidente eu quero confirmar meu voto com essas pequenas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

observações e essas recomendações que foram colocadas de forma muito bem feita pela equipe técnica e pelo relator, eu quero acompanhar e voto pela aprovação das contas do governo no nosso relatório prévio, que vai à Assembleia Legislativa.

Belém, 24 de maio de 2017.

Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 18.920
ANEXO - VOTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO E VOTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
ODILON INÁCIO TEIXEIRA:

Bom dia Presidente, cumprimento aos conselheiros Nelson Chaves, Cipriano Sabino, conselheiro Luís Cunha que teve essa tarefa árdua de relatar as contas do governo em 2016 e aqui parabeno Vossa Excelência e a equipe que o assessorou na pessoa do doutor Valino, para não esquecer nome de ninguém.

Conselheira Rosa Egídia, doutor Felipe Rosa Cruz, dileto procurador geral de contas; doutor Ophir Cavalcante, procurador geral aqui representando o excelentíssimo governador do Estado.

Cumprimento também os secretários de Estado aqui da casa civil, doutor Megale; Ana Claudia Hage, da educação; Alice Viana da SEAD, nosso querido auditor geral do Estado Doutor Roberto Amoras; da SEFA doutor Nilo Noronha. E secretários adjuntos, diretores que também se fazem presente, servidores do poder executivo.

Conselheiros Substitutos, Julival, Milene e Edvaldo. Os procuradores de contas que se fizeram presentes nessa sessão e os servidores do Tribunal de Contas; do Ministério Público de Contas do poder executivo. Servidores públicos em geral.

Senhoras e senhores, eu vou pontuar, senhora presidente, quatro aspectos aqui que, de acordo com o relatório, com a fala do eminente procurador geral de contas e com a dialética produzida aqui pelo doutor Ophir Cavalcante, que eu acho extremamente importante levarmos em conta.

Há que se reconhecer e aqui, sem sombra de dúvidas, o esforço realizado pelo poder executivo no atinente a gestão fiscal. Os números bem evidenciados no relatório técnico pontuam isso. O Estado do Pará, apesar de toda essa crise institucional; política; econômica que o país vem enfrentando, ele fez um esforço no que tange a obedecer aos limites da gestão fiscal, e isso é digno de menção. Haja vista a dificuldade de outros estados da federação nesse aspecto.

E aqui, fazendo um gancho e tentando ser o mais objetivo possível para otimizar o tempo, aqui há que se frisar, conselheiro Luís Cunha, que os limites foram alcançados, como bem frisou o procurador geral de contas, observando os estritos critérios da secretaria do tesouro nacional. Não se utilizou subterfúgio nenhum. Parabéns ao poder executivo.

Fazendo um paralelo aos outros limites de educação e saúde, também há que se reconhecer o esforço aqui e o cumprimento dos limites da educação e saúde. E adentrando a fala que me antecedeu, do conselheiro Cipriano, de fato, estamos aqui avaliando contas de governo e



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

não contas de gestão. Mas como bem frisou o doutor Felipe, isso impede que a gente adentre a qualidade das políticas públicas nas contas de governo? Claro que não. E os indicadores, como bem lembrou o conselheiro Cipriano, não são os piores, mas também não são os melhores indicadores.

O Estado vem caminhando na sua gestão a atingir os vários indicadores de qualidade nas diversas áreas. Temos problemas, evidentemente, na educação; saúde; segurança pública e aqui, doutor Ophir, concordo com vossa excelência que eu creio e quero crer que todo dirigente público quer acertar. É nisso que acredito. Eventualmente equívocos na tentativa do acerto são cometidos. Mas é preciso reconhecê-los e na melhor oportunidade, corrigi-los.

Penso que as recomendações do Tribunal de Contas nesse aspecto são muito salutares, por conta da avaliação da gestão e que utiliza aqui para avaliar seus resultados o instrumento que são as auditorias operacionais, que trazem alguns reflexos sobre os indicadores. Mas quero lembrar que prima facie antes mesmo de o Tribunal de Contas exercer o seu mister em relação não somente as auditorias de conformidade, como as operacionais, prima facie a avaliação das metas do plano plurianual, avaliação dos programas de governo, avaliação da gestão no que tange a eficácia e eficiência cabe, prima facie, ao sistema de controle interno de cada poder.

E aqui percebo, conselheiro Luís Cunha, uma evolução dos trabalhos do sistema de controle interno do poder executivo. Mas penso que há ainda uma margem de uma maior produção nesse aspecto. Principalmente, doutor Amoras, sempre lhe chamo a atenção no sentido de colaboração no que tange aos programas de governo; aos indicadores de qualidade. À população; à sociedade é importante que as políticas públicas cheguem e se façam presentes no que tange aos seus resultados. Então há que se ter esforços para avaliar esses resultados. E quando se fala em eficácia, é atingir a finalidade de uma política pública.

Então não se pode falar em eficácia sem levar em conta a efetividade da política. E aqui as auditorias operacionais pontuam algumas situações, trouxeram a questão do saneamento básico, que nós aparentemente não evoluímos. Então vejo uma oportunidade, a vossas excelências que representam e vieram aqui honrosamente nessa dialética conosco na apreciação das contas do governo, acredito que há uma margem de expansão de melhoria de qualidade muito grande. E lembrando novamente, nós todos queremos acertar, e não errar.

Outro ponto que eu destaco, lembrado pelo doutor Felipe Rosa Cruz, a política de recrutamento de pessoal. Aqui, de fato como bem lembrou o conselheiro Cipriano há que sinalizar caso a caso nas contas de gestão. Mas penso aqui, como bem frisou o doutor Ophir, há já uma evolução em relação aos números, há já um compromisso por boa parte da administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

pública estadual, de seus órgãos e entidades, inclusive com termos de ajustamento de conduta perante ao Ministério Público estadual, cujos cronogramas serão, acredito piamente nisso, cumpridos. Haja vista as dificuldades de gestão fiscal atinentes ao Estado.

Casos pontuais e exceções devem ser tratadas como tal nas contas de gestão nos processos específicos. Por fim, o Ministério Público de Contas levantou a questão relativa a taxa mineral. Alguns aspectos entendidos como algumas inconsistências pelo parquet de contas. E doutor Ophir lembrou que talvez o que esteja ocorrendo talvez seja uma transparência melhor quanto ao uso.

Eu acredito, associando as duas preocupações, conselheiro relator, que não talvez como determinação nesse primeiro momento ao poder executivo, mas como recomendação, nós poderíamos acrescentar nas contas essa questão da melhor transparência nos moldes frisados pelo parquet de contas.

No mais, presidente, agradecer essa oportunidade, porque apreciar contas de governo não é algo muito simples, dado o pouco tempo. Mas não podemos esquecer que o poder executivo, durante o ano vem angariando informações e contribuindo para uma melhor prestação de contas. Todos os órgãos e entidades do poder executivo. E o Tribunal de Contas também não fica alheio a isso, durante o exercício vem já realizando as suas auditorias; fiscalizações para melhor poder representar e emitir uma opinião que possibilite o poder legislativo, em última instância, um julgamento de qualidade.

Agradeço a presidência, agradeço a todos e principalmente, doutor Ophir, em seu nome, essa dialética com o poder executivo.

Presidente eu acompanho o bem conduzido voto do conselheiro relator Luís Cunha e toda sua equipe que assim o fez.

Belém, 24 de maio de 2017.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 18.920
ANEXO - VOTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO E VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:

Boa tarde senhora presidente doutora Lourdes Lima. Senhoras conselheiros doutor Nelson Chaves; Cipriano Sabino, doutor Luís Cunha, relator das constas que ora examinamos, doutor Odilon Teixeira.

Caro amigo Ophir Cavalcante Junior, digno procurador geral do Estado do Pará neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do Estado Simão Jatene. Meu caro Felipe Rosa Cruz, procurador geral do Ministério Público de Contas deste Estado, leve meu abraço aos demais procuradores daquele parquet ao qual muito me honra ter pertencido. Senhores conselheiros substitutos, doutor Julival, doutora Milene, doutor Edvaldo.

Senhores secretários de Estado aqui presentes, doutor Nilo Noronha da Fazenda, doutor José Alberto Colares, secretário de planejamento, doutora Alice Viana Monteiro, secretária de administração do Estado, doutora Ana Claudia Haje, secretária de educação, doutor Roberto Paulo Amoras, digno auditor geral do Estado, doutor José Megale Filho, chefe da casa civil do Estado do Pará, doutora Adélia Macedo, secretária adjunta da Fazenda, doutor Hélio Góes, contador geral da secretaria de fazenda. Demais técnicos do poder executivo aqui presentes, técnicos desta corte de contas, demais senhores e senhoras aqui presentes.

Da mesma forma, doutor Nelson Chaves, como Vossa Excelência, deixei de me manifestar no momento da discussão porque como Benjamin e última a me manifestar, pouco mais tem a ser dito. Então aproveito esta oportunidade apenas para parabenizar o trabalho do eminente relator das contas examinadas, assim como de toda equipe que o assessorou deste tribunal, na pessoa de seu coordenador, doutor Valino, da equipe do MPC, que também contribuiu para o trabalho muito bem feito que esta Corte apresentou, e em especial eu gostaria de me dirigir à equipe técnica do governo do Estado, aqui representada pela sua nata, a quem cumprimento pelo trabalho eficiente, dedicado à administração pública deste Estado, reconhecendo todo o esforço no enfrentamento das dificuldades advindas com a grave crise que assola as finanças públicas deste país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL

Dito isso, considerando o apurado pelos técnicos deste tribunal, pela acurada análise do Ministério Público, pelos termos do minucioso relatório apresentado pelo ilustre conselheiro relator, eu acompanho integralmente o voto exarado, considerando que as contas anuais do Excelentíssimo Senhor Governador atendeu ao disposto na constituição e demais regras e leis que regem a gestão fiscal do Estado. É como voto, presidente.

Belém, 24 de maio de 2017.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 18.920
ANEXO – VOTAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO E VOTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA
PRESIDENTE MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA:**

Em nome desta corte de contas eu concluo esta votação agradecendo as manifestações todas aqui, concordando com tudo, inclusive, concordando com o voto do nosso relator e com todas as manifestações proferidas por todos os conselheiros, e certamente por aqueles que não manifestaram expressamente, mas no olhar de cada um daqueles que aqui estão, o nosso agradecimento a equipe que trabalhou seja a equipe do nosso Tribunal de Contas e a equipe do governo do Estado, em nome do conselheiro Luís Cunha e de todos os conselheiros desta corte de contas, nossos agradecimentos.

Em nome do doutor Ophir Cavalcante, pelo prestígio de todos os secretários nesta sessão aqui presentes, transmitam ao nosso governador do Estado o nosso agradecimento, não somente pelas presenças honrosas nesta data especial para o governo do Estado e para o Tribunal de Contas, mas por todo o momento da equipe de governo, quer seja pelos seus secretários, pelos seus técnicos que estiveram aqui demonstrando todo o apoio que esta corte precisou, fornecendo dados para que pudéssemos hoje estar aqui concluindo este parecer, concluindo esta prestação de contas, que foi o resultado de uma somatória de esforços hercúleos de todo o governo do Estado e nosso, dos conselheiros e dos servidores do Tribunal de Contas do Estado.

É de se festejar esse momento e nós estamos aqui com muita alegria encerrando este momento, eu voto também acompanhando na íntegra todos os votos aqui proferidos e principalmente o voto do relator, pelo parecer prévio, pela aprovação deste parecer prévio, recomendando a assembleia legislativa também que o acompanhe por tudo o que aqui foi exposto nesta manhã.

Belém, 24 de maio de 2017.

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira